



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 193

Concede gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, à ÁDNA ALBERTIN BUSSOLARO, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER 50% (cincoenta por cento) de gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, à ÁDNA ALBERTIN BUSSOLARO, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a partir de 08 de dezembro de 1983.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de dezembro de 1983.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

Revogado Conforme
Decreto N.º 004 / 84
Amiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.268 de 14 / 12 / 83
Ag. m. p. b.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO